



DESPACHO

DESPACHO SES/MG/IBGE Nº 51/2026

Folha nr. 567

Processo nº 03631.001137/2025-18

Assunto: Reconhecimento de Dispensa de Licitação e Autorização de Despesa – Correios

Com base nas peças que instruem o presente processo, em especial na autorização da Presidência do IBGE, às folhas 563 a 564, no PARECER REFERENCIAL nº 00002/2025/DISEMEX/SCGP/CGU/AGU, às folhas 198 a 226, e nas medidas adotadas pela GRM/MG para atendimento das demais recomendações do PARECER REFERENCIAL nº 04205/2025/NLC/ELIC/PGF/AGU, às folhas 435 a 446, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e na P.PR nº 418/2024, RECONHEÇO a dispensa de licitação.

Condicional à disponibilidade orçamentária, AUTORIZO a despesa no valor global estimado de R\$ 296.432,18 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03, para a prestação de serviços postais (recebimento e entrega de encomendas), para atender às necessidades da Superintendência Estadual do IBGE em Minas Gerais – SES/MG, por período inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que observadas as determinações normativas, em especial a Lei nº 14.133/2021.

À GRM-MG e GOF-MG, para adoção das providências decorrentes.

Belo Horizonte, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

RUBIA FRANCISCA SILVA LENZA

Superintendente Estadual Nível III



Documento assinado eletronicamente por RUBIA FRANCISCA SILVA LENZA, Superintendente Estadual Nível III, em 3 de Fevereiro de 2026, às 14:58:04, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 8710932518291747609 e o código CRC 10B0C116.